

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

RESOLUÇÃO Nº 572

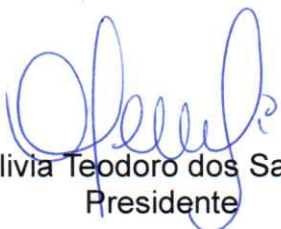
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI, EXERCÍCIO DE 2019

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2019, gestão do Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 19 de outubro de 2021.


Olívia Teodoro dos Santos
Presidente




Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente


Jhonatha Aparecido Mesquita
Secretário